



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2014
DECLARAÇÃO DE PARTICÍPES

I – Partícipes

UG Repassadora:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB

UG Receptora:

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

II – Objetivo da Descentralização:

Descentralização de recursos orçamentários pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, para a SUPLAN com o objetivo de custear as despesas referentes às obras de construção da Unidade de Polícia Solidária – UPS, da Polícia Militar da Paraíba, a ser construída em Tibiri – Município de Santa Rita – PB.

III – Justificativa da descentralização:

Trata-se das obras de construção Unidade de Polícia Solidária – UPS, da Polícia Militar da Paraíba, a ser construída em Tibiri – Município de Santa Rita – PB.

IV - Detalhamento Orçamentário da Descentralização:

Codificação Orçamentária	Valor em R\$
15101.06.181.5144.1193.0000.0000287.44905100.100	R\$ 334.533,33
Total	R\$ 334.533,33

V – Obrigações e Responsabilidades:

Da unidade repassadora: Disponibilizar os recursos orçamentários, acompanhar e fiscalizar a fiel execução do serviço, tomando as medidas necessárias para evitar a descontinuação das atividades.


Da unidade receptora: Na forma da legislação vigente, fiscalizar a execução dos serviços licitados/contratados, obedecendo às especificações constantes dos Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Financeiros.

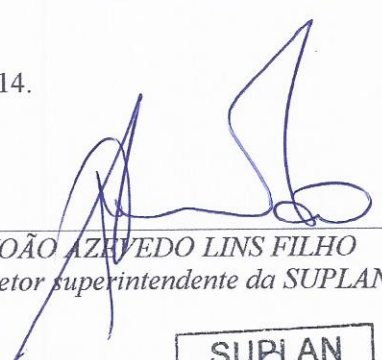
VI – Vigência

A vigência do presente Termo será até 31 de dezembro de 2014.

Data e Assinaturas:

João Pessoa, 11 de agosto de 2014.


EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante Geral da PMPB


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor superintendente da SUPLAN

